



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 278 - BERTIOGA/SP - 08 DE DEZEMBRO DE 2007 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

DECRETO Nº 1.256, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007

"Dispõe sobre as datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício fiscal do ano de 2008."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da administração, em especial aos lançamentos tributários; DECRETA:

Art. 1º. Os vencimentos de cota única, com 7% de desconto, e parcelas do imposto predial e territorial urbano, referentes ao exercício fiscal do ano de 2008, são os seguintes:

Ocorrência	Data de Vencimento
Cota Única	21/01/2008
1ª Parcela	21/01/2008
2ª Parcela	10/02/2008
3ª Parcela	10/03/2008
4ª Parcela	10/04/2008
5ª Parcela	10/05/2008
6ª Parcela	10/06/2008
7ª Parcela	10/07/2008
8ª Parcela	10/08/2008
9ª Parcela	10/09/2008
10ª Parcela	10/10/2008
11ª Parcela	10/11/2008
12ª Parcela	10/12/2008

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 3 de dezembro de 2007.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

LEI Nº 796, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

"Altera os Anexos V e VI da Lei Municipal n.º 779, de 19 de julho de 2007."

Autoria: Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro deste corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por meio desta Lei ficam alterados os Anexos V e VI da Lei Municipal n.º 779, de 19 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme os quadros constantes do seu Anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de novembro de 2007.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 24/11/2007, do Decreto n.º 1.254/07, no Boletim Oficial do Município n.º 276.
Onde se lê:

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Leia-se:

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Bertiooga, 6 de dezembro de 2007.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.257 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007

"Aprova a celebração do convênio com o Governo do Estado de São Paulo, visando o repasse de recursos financeiros a fundo perdido."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a necessidade de ser celebrado Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, para o repasse de recursos financeiros a fundo perdido visando a execução de sistema de tratamento de efluentes domésticos localizado no conjunto habitacional Mário Cerqueira Leite, no Bairro Rio da Praia; CONSIDERANDO que em decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 142.414-0/6, foi concedida liminar para suspender a vigência e eficácia do artigo 12, XVIII da Lei Orgânica do Município de Bertiooga, que exigia autorização legislativa para a celebração de convênios; DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal:
I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Propor ao Legislativo Municipal a abertura de crédito adicional especial, para fazer face às despesas com a execução da obra.

Parágrafo único. A cobertura do crédito a ser autorizado pelo Legislativo Municipal, conforme o inciso III, será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º. Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a execução de sistema de tratamento de efluentes domésticos.

Art. 3º. Os encargos que o Executivo Municipal vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 3 de dezembro de 2007.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 309, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007

"Exonera, a pedido, Valeria Bento do cargo em comissão de Chefe da Seção de Resíduos Sólidos - SERS".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n.º 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de novembro de 2007, VALERIA BENTO, Registro Funcional n.º 2838, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SERS, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n.º 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 3 de dezembro de 2007. (Pa n.º 8252/07)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 310, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007

"Nomeia Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio SEP/UAM, a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, visando a execução de sistema de tratamento de efluentes domésticos localizados no conjunto habitacional Mário Cerqueira Leite, no Bairro Rio da Praia;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora, MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS, Chefe de Seção de Orçamento e Contabilidade, Registro Funcional n.º 250, Contadora da Prefeitura, devidamente inscrita no C.R.C. sob n.º 1SP166992/0-7 e o servidor LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS, Diretor de Habitação, Registro Funcional n.º 339, Engenheiro Civil da Prefeitura, devidamente inscrito no C.R.E.A sob n.º 0600958313, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 3 de dezembro de 2007.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 24/11/2007, da Lei n.º 794/07, no Boletim Oficial do Município n.º 276.
Onde se lê no artigo 1º, na coluna denominada FICHA:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPEZA	FICHA	VALOR
06.10.00	1.612.290.191.004	44.90.51	146	R\$ 144.129,36
05.20.00	1.236.190.152.010	31.90.11	88	R\$ 437.335,92

Leia-se:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPEZA	FICHA	VALOR
06.10.00	1.612.290.191.004	44.90.51	149	R\$ 144.129,36
05.20.00	1.236.190.152.010	31.90.11	286	R\$ 437.335,92

Bertiooga, 6 de dezembro de 2007
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 24/11/2007, da Lei n.º 793/07, no Boletim Oficial do Município n.º 276.
Onde se lê:

"Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
08.30.00	10.3019028.1001			

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário".

Leia-se:

"Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
08.30.00	10.3019028.1001	4.4.90.52	190	25.000,00
08.30.00	10.3019028.1004	4.4.90.51	191	200.000,00
Total 225.000,00				

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário".

Bertiooga, 6 de dezembro de 2007.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 24/11/2007, do Decreto nº 1.255/07, no Boletim Oficial do Município nº 276.

Onde se lê no artigo 1º, na coluna denominada FICHA:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPEZA	FICHA	VALOR
06.10.00	1.612.290.191.004	44.90.51	146	R\$ 144.129,36
05.20.00	1.236.190.152.010	31.90.11	88	R\$ 437.335,92
UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPEZA	FICHA	VALOR
06.10.00	1.612.290.191.004	44.90.51	149	R\$ 144.129,36
05.20.00	1.236.190.152.010	31.90.11	286	R\$ 437.335,92

Bertioga, 6 de dezembro de 2007.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30 DE
NOVEMBRO A 06 DE DEZEMBRO DE 2007**

08013/07 - INOVANDO PROMO MARKETING LTDA. Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento. 06264/07 - SONIA REGINA MICELLI LIPINACCI. INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo - petição n.º4167/07, atender COMUNIQUE-SE imediatamente. 07989/07 - AVIGNON INCORPORADORA LTDA. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 07850/07 - ROSÂNGELA DE SOUZA OLIVEIRA NASCIMENTO. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 07967/07 - ANA MARIA VITORIANO BATISTA. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 08199/07 - ALMIR ROGÉRIO MARTINS RIBEIRO. AUTORIZADA a realização de evento na praia.

Nelo José Fernandes
Engenheiro Florestal - Secretário de Meio Ambiente

**EDITAL Nº 19/07 - BERTPREV
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV.

Contratado: Manuel Batista Coelho e Maria Ivone Rodrigues Neves. Processo administrativo: 078/07 - BERTPREV. Assinatura: 27/11/07.

Objeto: Locação de imóvel para abrigar sede do Instituto. Valor mensal: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), a partir de fev/08.

Prazo: 36 meses. Modalidade de licitação: dispensa (artigo 24, X da Lei 8.666/93)

Bertioga, 03 de dezembro de 2007.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
PRESIDENTE

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 07/12/07**

PROCESSOS 1943/93 - ROBERTO CASTRO DE SORDI (DIA-640), 3795/98 - ESP. CASSIO LANA DA VAL E OUTROS (DIA-934), 02912/00 - NELLY FIGUEIREDO DA SILVA(DIA 696), Anexei correspondência devolvida pelo correio., 02637/05 - SEFI, Arquive-se assunto solucionado., 20804/97 - JOÃO JORGE DEMETRIO, 52560/87 - JOÃO ALFREDO BREUING, 09627/96 - VANDA DE TOLEDO GOMES FLÓ, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 00042/06 - SHIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA, 00188/06 - JOÃO ZILDO CAETANO, 50806/90 - PRAIAS PAULISTAS S/A, 20416/97 - JOÃO BAPTISTA DA CRUZ GOMES E OUTRO, 06334/98 - ALBERTO FERNANDES, 06061/03 - ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 51806/90 - LUIZ FERNANDO BLUHU, 06711/02 - JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO, 03805/06 - JOÃO ANTONIO HENRIQUE NETO E OUTROS, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 51417/88 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA(PET.4282), 01734/02 - RUI TANIGAKI BORGES(PET.4266), 12772/96 - ALFREDO DILSO PUNDRICH(PET.4365), 51801/86 - CÁSSIO PEREIRA MAURO(PET.1941), 07651/01 - REGINA VIEIRA AVILA NAKANO(PET.4354), 04919/07 - ADILSON GERCINO DE TORRES E OUTRO(PET.4252), 12510/96 - SECRET. PLANEJAMENTO E OBRAS(HUGO D.C. GOMES - PET.4324), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação., 06902/06 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevador, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 00409/93 - FERNANDO GIORDANO, Dê-se baixa na Licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 51130/83 - VICENTE TALARICO(PET.4283), Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 50329/82 - MANOEL BISPO DO NASCIMENTO(PET.4304), 09389/96 - PEDRO DE COME SOBRINHO(PET.4275), Compareça o requerente em 30(trinta) dias para esclarecimentos., 07803/01 - NILO DANIELUS(PET.2797), 23056/97 - SEBASTIÃO BENEDITO FELIX(PET.3788), Indefiro o solicitado na petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

Waldemar Cesar R. de Andrade
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
ROSÂNGELA FALATO - MTb: 12.724

Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

LEI Nº 795, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bertioga para o exercício financeiro de 2008."
Autoria: Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro deste corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento Fiscal e de Seguridade do Município de Bertioga para o exercício financeiro de 2008 estima a receita em R\$ 164.215.139,00 (cento e sessenta e quatro milhões duzentos e quinze mil, cento e trinta e nove reais) e fixa a despesa em R\$ 163.641.381,00 (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais), discriminados pelos anexos que integram esta Lei.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei o Anexo Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa, que será encaminhado ao Poder Executivo para balizar as alterações que deverão ser realizadas nos demais anexos da LOA, visando dar execução às alterações aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com os seguintes grupos de desdobramento:

Receitas Correntes	R\$	153.025.925,00
Receita Tributária	R\$	65.964.107,00
Receita de Contribuições	R\$	8.311.000,00
Receita Patrimonial	R\$	25.771.400,00
Receita de Serviços	R\$	34.000,00
Transferências Correntes	R\$	38.021.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	14.924.418,00
Receitas de Capital	R\$	15.413.665,00
Operações de Crédito	R\$	7.264.865,00
Transferências de Capital	R\$	8.143.800,00
Alienação de Bens	R\$	5.000,00

Deduções de Receitas	R\$	(4.224.451,00)
Deduções de Receitas para formar FUNDEB	R\$	(4.224.451,00)

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta os seguintes grupos de desdobramento:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	R\$	6.500.000,00
Administração	R\$	26.106.144,00
Assistência Social	R\$	2.747.500,00
Previdência Social	R\$	2.120.000,00
Saúde	R\$	29.065.000,00
Educação	R\$	44.635.000,00
Urbanismo	R\$	36.410.000,00
Habitação	R\$	10.000.000,00
Gestão Ambiental	R\$	2.842.526,00
Comercio e Serviços	R\$	2.852.211,00
Reserva de Contingência	R\$	1.363.000,00
TOTAL	R\$	163.641.381,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal	R\$	6.500.000,00
Autarquia - BERTPREV	R\$	2.990.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$	6.863.913,00
Sec. de Administração e Finanças	R\$	18.058.731,00
Sec. de Educação e Desenvolvimento Cultural	R\$	44.635.000,00
Sec. de Habitação e Planejamento Urbano	R\$	10.000.000,00
Sec. de Meio Ambiente	R\$	2.842.526,00
Sec. de Saúde e Bem Estar	R\$	29.065.000,00
Sec. de Serviços Urbanos	R\$	35.410.000,00
Sec. de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos	R\$	2.852.211,00
Procuradoria Geral do Município	R\$	1.804.000,00
Secretaria de Ação Social	R\$	2.620.000,00
TOTAL	R\$	163.641.381,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares com cobertura até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, equivalente a R\$ 1.363.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil reais) exclusivamente para utilização em dotações orçamentárias destinadas aos gastos com pessoal e encargos decorrentes, em conformidade com o disposto no artigo 14, da Lei Municipal n.º 779, de 19 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2008.

§ 1º. Não onerarão o limite previsto no caput, os créditos adicionais suplementares, abertos por decreto, destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas do BERTPREV a serem cobertas pela conta de suas receitas próprias. § 2º. Não onerarão o limite previsto no caput, os créditos adicionais suplementares, abertos por decreto, oriundos de pedidos do Poder Legislativo, destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo, observado o limite estabelecido no artigo 29 - A da Constituição Federal.

Art. 5º. Na segunda quinzena do mês de fevereiro do ano de 2008, a comissão paritária formada por dois servidores da Câmara Municipal e dois servidores da Prefeitura Municipal, apurará o valor máximo autorizado pela Constituição Federal no inciso I do artigo 29-A, para o orçamento do Poder Legislativo, com base nos valores arrecadados ao final do ano de 2007, e elaborará as correções necessárias no orçamento vigente, visando à complementação do valor restante ou supressão de valores a maior, feita mediante decreto municipal, para perfeita sintonia do limite disposto na Constituição Federal.

Parágrafo único. Cabe à Mesa da Câmara Municipal propor projetos de lei de abertura de crédito adicional referente à movimentação das dotações orçamentárias do Poder Legislativo, quando não ocorrer a hipótese prevista no §2.º do artigo 4.º desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de novembro de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

UFIB - R\$ 1,7496

ATOS OFICIAIS

ADAMS PAULI - ME; 15229/1997 - REGIANE LOURDES TOLDOE; 15908/1997 - Pousada DO PORTUGUES EM BERTIOGA LTDA.; 18018/1997 - MARIA PERPETUA DE CASTRO; 18852/1997 - CICERO VICENTE DO NASCIMENTO; 50378/1989 - HORACIO AKIRA TANIGUTI E OUTRO; 51763/1989 - ITAGUARE AGRICOLA E INDUSTRIAL S/A; 52118/1990 - MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES; 50909/1985 - GILBERTO MORISSON DA SILVA; 51348/1985 - DOMINICIO DE ABREU COELHO; 50413/1987 - SYLVIO DE ANDRADE; 50223/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 08009/2007 - ANTONIO MARTINS FERREIRA; 07683/2007 - MARCIA TELES; 07695/2007 - ITALO GALLI; 08119/2007 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 08137/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SEDS); 07507/2007 - MANOEL DOS SANTOS MOURA; 07508/2006 - LUIZ CARLOS DOMINGUES VILAÇA; 07797/2007 - MARIA DE LORDES SILVA AGUILAR MERCADINHO - ME.; 07798/2007 - FABIANA BURNATO DO AMARAL - ME.; 07799/2007 - VALDEMAR DA SILVA INDAIÁ - ME.; 07800/2007 - RHEMA MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA.; 06956/2007 - JOSÉ ZUARDI; 07073/2007 - LARISSA TORRES CARDOSO LOPES; 07074/2007 - CLAUDIANE FERREIRA SANTOS; 07155/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 07319/2007 - JOSÉ CASCIANO DE OLIVEIRA; 07330/2007 - MARIA LUCIA SOARES MONTEIRO; 06280/2007 - MARIA VALÉRIA GAGO; 06360/2007 - R. L. SUSSMAN - ME.; 06378/2007 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BLUE WAVES; 06390/2007 - CIRO GABRIEL; 06534/2007 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (GAERCO DE SANTOS); 06588/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 06589/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 06647/2007 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS; 06736/2007 - JOSÉ MATEUS BOEMÉR; 06763/2007 - LEVY JOSÉ DA MOTA; 06779/2007 - M & L CANOILAS SERVIÇOS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA - EPP; 06859/2007 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 04853/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 04870/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 05097/2007 - CAMILA BIANCHI COSTA; 05113/2007 - JOÃO ROBERTO PESTANA DE SOUZA; 05158/2007 - AILTON MARINHO DOS SANTOS; 05229/2007 - CAMILA RENATA DA SILVA NASCIMENTO; 05230/2007 - RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO; 05307/2007 - JEANDERNEI LUIZ RIBEIRO; 05310/2007 - LIA ESTER TARELHO LEITÃO; 05574/2007 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.; 05593/2007 - GERALDO PAULINO DE ARAUJO; 06213/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 06263/2007 - MAURO SÉRGIO GUEDES; 01528/2007 - JÉSSICA DAYANE BARBOSA OLIVEIRA; 02083/2007 - IVAN SHIGUERU HOTSUMI; 02085/2007 - FELIPPE VEIGA DE AZEVEDO; 02470/2007 - WASHINGTON LUIZ FERNANDES; 02527/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02644/2007 - ROBSON TAVARES DE LIMA; 02671/2007 - MAGALI ASSIS DE PAULA; 06273/2007 - TV COSTA NORTE LTDA - EPP; 07803/2007 - LÍCIA MARRA ROUPAS - ME.; 07973/2007 - VIVO S/A.; 07983/2007 - VIVO S/A.; 00341/1998 - LUCIA PAULA STENZEL DA SILVA; 01211/2003 - PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; 09053/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA); 00831/2006 - HEBERT CANGUEIRO; 03031/2006 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BORELLI.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 7/12/2007 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

52279/1986 - MILTON MARINHO FALCAO JUNIOR; 50464/1987 - SELMA VIEGAS PONTES ALBANO; 53222/1988 - AVELINO ADAIR PARRO; 51960/1989 - DILMO CORDEIRO; 50321/1990 - LUIZ ROGÉRIO SOUZA MAIA E OUTRO; 51829/1989 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 50135/1991 - SEPAR - FISCALIZACAO; 52255/1991 - JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS; 53780/1991 - RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO; 44199/1992 - -; 02027/1993 - MARIA ROMANA ARMINANTE; 03836/1993 - FELICE DI RISIO; 02759/1994 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 02882/1994 - FERNANDO MONESI; 00988/1995 - LUIS FORTUNATO DE LUCIA;

06978/1995 - FRANCISCO AURELIO DENENO; 10999/1996 - ALEXANDRE K. WAKI; 15999/1997 - EDGAR CARL KALLEDER; 17449/1997 - CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS; 19450/1997 - JOSE CARLOS DA SILVA; 04967/1998 - JACSON MENEZES DE MELO; 05410/1998 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; 05972/1998 - MARCO ANTONIO CASTELLAR; 04185/1999 - OSWALDO DE ALMEIDA NOBRE; 06794/1999 - LOURDES SOARES DE LIMA MUNOZ; 09521/1999 - LUIZ CLAUDIO DA SILVA BERTIOGA - ME.; 00957/2000 - CARLOS ROBERTO CANDIDO; 06321/2000 - ANTONIO KAMAKURA; 07717/2000 - TETSUO IWAMOTO; 09333/2000 - JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS; 10068/2000 - JOSÉ SENHOR DA SILVA; 03357/2001 - BENEDITA LAURINDA RODRIGUES; 04954/2001 - ONILDO PEREIRA MONTEIRO; 04653/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 06455/2001 - TIEKA YANASE; 05842/2001 - MAURICIO MESA E OUTRA; 06725/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 06582/2001 - LEONICE DE CÁSSIA GARCIA DE AVILA; 07468/2001 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 07856/2001 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA; 09023/2001 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC; 02686/2002 - LUIS FELIPE CAFÉ E ALVES; 02862/2002 - HSBC BANK BRASIL S/A; 06551/2002 - NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO; 00061/2003 - ASSOC. EMEF PROF. JOSÉ INÁCIO HORA.; 07279/2003 - MARCO ANTONIO SANCHEZ; 00586/2004 - BERTIOGA ENTRETENIMENTOS PROMOÇÕES E LANCHONETE LTDA; 04133/2004 - KATIA TONELLO SEMMELMANN; 04165/2004 - HENRIQUE TEIXEIRA SAMPAIO; 06842/2004 - ALEXIS UNGER RAMOS; 00015/2005 - EUNICE BERGAMINI; 01297/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 01574/2005 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA; 05456/1994 - INCORPORADORA RIO BRANCO SA; 04802/2005 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA; 05086/2005 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL S.P.M. BERTIOGA (BERTPREV); 08027/2005 - MANOEL JOSÉ DE LIMA TAROUCA; 05726/1994 - ROBERTO DOS SANTOS; 00706/2006 - MARCOS AURÉLIO GOMES; 01726/2006 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E JURÍDICO - (SEAD); 02926/2006 - ADÃO BENTO SERAFIM; 03316/2006 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA JURÍDICA); 04608/2006 - JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 05783/2006 - MARTA MARIA SILVA FERRARI; 05869/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1065-I); 06051/2006 - RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES; 06472/2006 - JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS; 06516/2006 - MARCOS ALBERTO PERTINES; 08671/2006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ; 61325/1992 - OSCAR GARBELOTTO; 00634/2007 - ZIAD KHALED EL MALT; 01395/2007 - MARIA MADALENA DOS SANTOS ROCHA; 50329/1982 - MANOEL BISPO DO NASCIMENTO; 03378/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 07266/2007 - CARLOS ROBERTO CÂNDIDO; 50622/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 50623/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA.

**EUNICE DE MORAES BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos**

**Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado de 05/12/2007.**

7749/07 ALBERTO FERNANDES - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e apresentada a CEI, em 30 dias. Observadas as anotações em plantas. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. (Em 05/12/07); 10.999/96 cab. 6978/95 LUIZ WANDERLEY GATTI - Conforme Petição nº 4351/07 - Certifique-se. (Em 05/12/07); cab. 6794/04 - Quanto a petição 4332/07, mantenho o indeferimento, nos termos do art. 48, 19.6.3 da lei 317/98, em desacordo com o parágrafo 3º, art. 12 da lei 316/98, referente a questão de não autorização do autor do projeto para a modificação proposta. (Em 06/12/07); 3490/07 cab. 51.661/86 ALDO DI PALMA - Qto. a Petição nº 4388/07. Sim, como requer, em termos; revogo o despacho de 20/08/07. Regularize-se acréscimos de 37,29m²; reforma sem acréscimo de área com 34,18m² e piscina com 21,00m², pagos os emolumentos, o ISS e regularizado a inscrição profissional, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA nº 5061268566. (Em 06/12/07); 6935/07 cab. 50.464/87 JOSÉ ANGELO BONARETTE ESTURARO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138. (Em 06/12/07); 7619/07 cab. 4705/06 RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO E OUTROS - Regularize-se 98,86m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Caldeira CREA nº 5062501963. (Em 07/12/07);

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca os membros do COMAE para a Reunião Ordinária que fará realizar:

Dia: 12/12/2007
Horário: 14h00 1ª chamada
14h30 2ª chamada
Local: Sala dos Conselhos - junto à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - Rua Luis Pereira de Campos, 901.

Pauta: Eleição do Presidente e Vice-Presidente
Nomeação do Secretário
Prestação de Contas
Informações Gerais sobre o funcionamento do FUNDEB

**Quirino Alves Carneiro Filho
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

**Conselho Municipal do Turismo
Convoca**

O CONTUR convoca todos os seus membros e convida os interessados para participar de reunião que será realizada no dia 11 de dezembro do corrente, às 11 horas, na Sala dos Conselhos, no Paço Municipal.
Pauta: Assuntos diversos

**Manfredo Zepf
Presidente**

CONVOCAÇÃO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga - CMDCA, CONVOCA os senhores Conselheiros Municipais e CONVIDA a todos os interessados, para a reunião ordinária que será realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano (13/12/2007) à partir das 9 horas na sala dos Conselhos Municipais (anexo ao Prédio da Educação) sito à Rua Luis Pereira de Campos, 901 -Vila Itapanhaú - Bertioga , com a seguinte pauta:

Escolha das nova Mesa Diretora
Apreciação registro entidade BORACÉIA VIVA
Calendário reuniões 2008
Assuntos Gerais

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e o Governo do Estado de São Paulo mediante no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em que a Prefeitura se obriga a providenciar a locação das futuras instalações do Foro Distrital de Bertioga. Bertioga, 7 de dezembro de 2007.

Convocação

A presidente do Conselho Municipal de Educação - CME - Profª Lucia Helena Carvalho Gonzalez, convoca os srs. Conselheiros para reunião ordinária a realizar-se dia 12/12/2007, às 8h30, na sala de reuniões da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural de Bertioga.

Pauta:
- Escolha do (a) Vice-Presidente;
- Escolha do (a) Secretário (a) Geral;
- Assuntos gerais

**Lucia Helena Carvalho Gonzalez
Presidente do Conselho Municipal de Educação**

ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO**Atos do CHEFE DO SETAP
Expediente Despachado de 03; 04; 06 e 07/12/2007**

2101/07 cab. 8741/06 SOLBRASIL EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. - Qto. ao processo nº 8741/06. Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos calculados a partir de 07/07 para a área incorporada de 9.499,49m² e cronograma detalhado das operações, escavações, que redundem em geração de substrato arenoso, ou qualquer outra tipologia, em 04 vias; acompanhado de memória de calculo dos volumes a ser reutilizados no local do projeto e do volume excedente, assim como, especificar a finalidade. Responsável Técnico Praia Grande Construtora LTDA. CREA nº 121.952/D. (Em 03/12/07); 3436/04 cab. 9431/00 ALINE FERRAREZI - Sim, como requer na Petição nº 4261/07. Regularize-se conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Francisco Zupelari Neto CREA nº 61193/D. (Em 03/12/07); 4184/07 cab. 8106/99 NICOLAS MEDINA ALONSO - Compareça o Eng. Milton Eli Ribas dos Santos, para esclarecimentos, em 30 dias. - indicar a escala efetivamente adotada ou apresentar o projeto na escala indicada. (Em 03/12/07); 4993/07 cab. 837/07 ROGÉRIO BOSSI - Compareça o Arq. Alberto Fernandes para esclarecimentos, em 30 dias. - quantificar a área reformada, sem acréscimo de área; - indicar a locação dos sistemas de tratamento de esgotos e corrigir dimensionamento do tanque séptico; altura > 1,20 m, os projetos devem ser assinados, originalmente, pelo resp. técnico e proprietário; - apresentar ART compatível. (Em 03/12/07); 8015/07 JOSÉ ROBERTO SANCHES - Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud para esclarecimentos, em 30 dias. - esclarecer divergências de dimensões, face a escritura, do lote 181; - corrigir situação sem escala; - indicar área construída, no quadro de áreas; - apresentar cópia das matrículas do 1º CRI. (Em 03/12/07); 8069/07 cab. 5972/98 MARCELO MARTIN CASTELLAR - Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) legenda; 2) desenhar edificações aprovadas; 3) emplacamento. (Em 03/12/07); 7441/07 INGO WILHELM SCHUTZ - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. 1) título de propriedade dos lotes 12 e 13; 2) corrigir ART; 3) corrigir legenda de cores; 4) desenhar edificações aprovadas, com dimensões e recuos; 5) corrigir quadro de áreas. (Em 03/12/07); 8453/07 UMBERTO MIOM PILOTTO - Certifique-se. (Em 03/12/07); 8234/07 MARIKO YAMAUTI LAMEIRA RAMOS - Sim, como requer quanto a inscrição do profissional junto a esta Seção. (Em 04/12/07); 6574/07 cab. 50.827/83 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAL HARBOR - Compareça o R.T., para prestar esclarecimentos, em 30 dias. (Em 04/12/07); 6935/07 cab. 50.464/87 JOSÉ ANGELO BONARETTE ESTURARO - Compareça o Arq. Rafael Magalhães Nunes, para esclarecimentos, em 30 dias. - o recuo lateral deverá ser de 1,50 + H/10, em todos os pontos; - somar e indicar a área da passagem coberta, no quadro de áreas; - atender ao emplacamento; - apresentar procuração original. (Em 04/12/07); 2744/04 cab. 54.540/91 CHRISTIAN WAGNER RODRIGUES - Compareça o R.T., a prestar esclarecimentos, em 30 dias, com o Chefe do SEAL. (Em 04/12/07); 92/00 cab. 4967/98 MARINETE DE OLIVEIRA MELO-Conforme Petição nº 4287/07 - Certifique-se. (Em 06/12/07); 7057/07 cab. 52.516/91 YACIRA DE CARVALHO GARCIA - Compareça o R.T. a solucionar edificação em desacordo. (Em 06/12/07); 6508/07 cab. 5288/94 KADUR EL MOUALLEM - Sim, como requer na Petição nº 4345/07. Compareça o Arq. Kadur El Mouallem para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) legenda. (Em 06/12/07); 3891/07 cab. 812/05 WAGNER ANDRÉ SOARES COELHO - Sim, como requer na Petição nº 4161/07 e nova planta apresentada. Compareça o Arq. Valdir Soares Coelho para atender comunique-se, em 30 dias. 1) a área legalizada não consta mais no projeto. Houve demolição? Em sendo positivo, constar do quadro de áreas e anexar ART; 2) área de uso coletivo relativo a serviços; 3) dimensionar a 1ª unidade do lado esquerdo; 4) área de uso privativo da mesma unidade; 5) circulação de veículos > 5,00 de largura mais passeio de 2,00 m; 6) pé direito do lavabo > 2,50 m; 7) especificação de área de cada unidade. (Em 06/12/07); 7413/07 ROGÉRIO MAURO - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) abrigo de auto: dimensão = 6,00m; 2) churrasqueira: recuo 1 + H/6 e extensão máxima = 6,00 m. (Em 06/12/07); 7751/07 INES BARI - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) recuo escada. (Em 06/12/07); 7752/07 JOSÉ ALBERTO DA SILVA - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) título de propriedade e IPTU do lote 28; 2) sistema de esgoto para 11 pessoas; 3) pé direito lavabo > 2,50; 4) número de degraus da escada incompatível com altura piso a piso; 5) altura máxima dependência = 3,50 m; 6) fachada 4: falta duto churrasqueira; 7) calha e condutor: planta cobertura; 8) vagas de autos: 02 (duas). (Em 06/12/07); 7753/07 EVERTON BARBOZA DE LIMA - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) churrasqueira: recuo de 1 + H/6; 2) abrigo: 6,00 m de extensão e 2,50 m de largura. (Em 06/12/07); 7754/07 WILLIAM FABIANO DE FREITAS - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar cópia do título de propriedade em nome, exclusivamente do requerente; - indicar as alturas das partes acostadas; junto aos vizinhos e a necessária vaga de auto; - a relação entre comprimento e largura do tanque séptico deve ser de 2 x 1; - locar, no terreno, o sistema de tratamento de esgotos; - rever calculo de áreas, apresentar memória de calculo, descontar apenas o espaço inaproveitável da escada, computar no térreo a projeção das varandas cobertas; - indicar cotas faltantes, vazio e passagem coberta; - rever ART face a possível alteração de área; - apresentar especificação condominial; atender solicitação do emplacamento. (Em 06/12/07); 8566/96 cab. 53.035/88 JANETA ALMEIDA DA SILVA - Conforme Petição nº 3538/07 - Ao SEAD. Arquive-se, assunto solucionado. (Em 06/12/07); 6143/01 MARIA PEREIRA GOMES - Ao SEAD. Arquive-se, assunto solucionado. (Em 06/12/07); 7784/07 cab. 50.654/81 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS - Conforme Petição nº 4243/07 - Certifique-se. (Em 06/12/07); 2816/04 cab. 47.268/92 JOSÉ UBIRAJARA PELUSO - Conforme Petição nº 4270/07 - Certifique-se. (Em 06/12/07); 5094/07 cab. 7200/02 PAULO APARECIDO ORTIZ GALIANO - Compareça o R.T., a tomar ciência no que tange a cota de folha 23 em 05/12/07.

(Em 06/12/07); 8110/07 cab. 50.784/86 RENATO RIGATO - Certifique-se. (Em 07/12/07); 2980/07 cab. 52.851/91 JAIR SALVARANI JÚNIOR - Conforme Petição nº 4262/07 - Certifique-se. (Em 07/12/07); 2857/00 cab. 6794/99 LOURDES SOARES DE LIMA - Conforme Petição nº 4316/07 - Certifique-se. (Em 07/12/07); 3325/04 cab. 4653/01 VALÉRIA REIS DOS SANTOS - Conforme Petição nº 4285/07 - Certifique-se. (Em 07/12/07); 7095/07 cab. 3330/99 JOÃO BATISTA XIMENES DE SOUSA - Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto as alturas dos acostados; 2) piscina também a legalizar; 3) quanto a altura do muro do entorno da piscina e casa de máquinas; 4) corrigir elevação frontal e a; 5) quanto ao quadro de medidores e correios e extensão dos acostamentos; 6) laudos, cópia do IPTU. (Em 07/12/07); 4673/06 cab. 5344/05 CASSIUS ROBERTO NASCIMENTO DO ALMEIDA - Compareça o R.T., para prestar esclarecimentos, em 30 dias. (Em 07/12/07); 7750/07 LUCIANO CAVALIERE E OUTROS - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto a dimensão do despejo C.S.E. e Dec. Est. 12342/79, art. 63 incisos I e II; 2) quanto as áreas e quadro de áreas; 3) vagas auto; 4) reservatório d'água; 5) cotar por completo a locação se possível passar para 1:250 e cotar melhor; 6) vagas autos; 7) não encontramos o citado gradil; 8) o lote tem 3 proprietários e temos um só assinante e uma só procuração; 9) memorial em desacordo com plantas. (Em 07/12/07); 7888/07 RODOLFO DIAS SOARES - Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas; 2) endereço; 3) alturas dos acostamentos e loca-lo; 4) chaminé na planta cobertura. (Em 07/12/07); 10.999/96 cab. 6978/95 LUIZ WANDERLEY GATTI - Conforme Petição nº 4351/07 - Ao SEAD. Arquive-se, assunto solucionado. (Em 07/12/07);

**CONCURSO DE REMOÇÃO/2008
QUADRO DE VAGAS POTENCIAIS**

U.E.	Vagas Iniciais	Prof. Excedentes	Vagas em Potencial
EMEIF Boracéia	10	*****	*****
EM José Carlos Buzinaro	05	*****	01
EMEIF São Lourenço	02	*****	*****
EMEIF Gov. Mário Covas Júnior	*****	*****	*****
EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho		02	***** 03
EMEIF Vista Linda	02	*****	*****
EMEIF Chácara Vista Linda	05	*****	*****
EMEIF Jardim Rio da Granja	*****	*****	*****
EM José de Oliveira Santos	01	*****	*****
EMEI Jardim Albatroz	*****	*****	*****
EMEF Giusfredo Santini	04	*****	01
EMEF Prof. José Inácio Hora	*****	*****	*****
EMEF Dr. Dino Bueno	01	*****	*****
EMEIF Delphino Stockler de Lima	02	*****	*****
NEIM Boracéia	*****	*****	*****
NEIM Indaiá	*****	*****	*****
NEIM Chácara Vista Linda	02	*****	*****
NEIM Jardim Raphael	*****	*****	*****
Creche Rio da Praia	*****	*****	*****
Creche Parque Estoril	*****	*****	*****
T O T A I S	36	*****	05

Bertioga, 02 de dezembro de 2007.**ATO DE PROMULGAÇÃO**

Jurandyr José Teixeira das Neves, no uso das atribuições de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 39ª Sessão Ordinária, de 04 de Dezembro de 2007, e que promulgo a:

RESOLUÇÃO 090/07

"Altera o teor do artigo 131 da Resolução nº 081/07 e dá outras providências."

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Art. 1º. Fica criado um parágrafo que será o segundo, renumerando-se o atual único para primeiro, junto ao artigo 131 da Resolução nº 081, de 07 de março de 2007, que terá a redação seguinte:

"Art. 131.....

§2º. Exclusivamente no mês de dezembro de cada ano, para organização dos serviços administrativos, poderá o Presidente da Câmara antecipar as datas de pagamento previstos neste artigo, e ainda, a seu critério, condensar todo o pagamento numa única vez."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertioga, 05 de Dezembro de 2007.
Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves
Presidente da Câmara**

LEGISLATIVO

"EXTRATO DA ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

Em exame: ata da 32ª Sessão Ordinária e ata da 33ª Sessão Ordinária.

Em votação: ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada em 09/10/07 (aprovada).

Informa que recebeu convite do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga e da Delegacia da Receita Federal de Santos para o evento de publicidade e divulgação do site "destinacaocrianca.org.br", que será realizado no Sesc-Santos.

Leitura da Moção de parabenização à Comissão Organizadora do 3º Fest Music Gospel de Bertioga, (aprovada);

Leitura da Moção de parabenização à Empresa Holidng Eztec, (aprovada);

Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre a EMEF Giusfredo Santini, (aprovado);

Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia da rescisão de contrato celebrada com o Instituto Latino de Ciência e Tecnologia Ltda, onde constem os valores de eventuais ressarcimentos e multas assumidas pela Prefeitura, (aprovado);

Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações acerca da Locação do imóvel locado pela Prefeitura Municipal para abrigar a unidade de salvamento do corpo de bombeiros, (aprovado);

Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre o contrato de aluguel do prédio do Shopping Bertioga com o objetivo de abrigar o Fórum local, (aprovado);

Expediente dos Vereadores:

Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instalação de lixeiras ao longo do calçadão da orla da praia, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o setor competente da municipalidade elabore estudos e indique as áreas públicas disponíveis no bairro de Guaratuba para apresentar à Empresa EZTEC Incorporação e Construção que durante a reunião ordinária do CONDEMA, ficou acordado e lavrado em ata o compromisso da empresa de construir um posto de saúde no bairro de Guaratuba, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o setor competente da municipalidade elabore estudos e indique as áreas públicas disponíveis no bairro de Guaratuba para apresentar à Empresa EZTEC Incorporação e Construção que durante a reunião ordinária do CONDEMA, ficou acordado e lavrado em ata o compromisso da empresa de construir um conjunto habitacional popular no bairro de Guaratuba, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando a construção de um Posto Policial 24-Horas no bairro de Guaratuba, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção viária nas ruas Projetada b1 e José Sanches Ferrari, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção viária na rua Moacir Prado Simões, localizada no bairro Indaiá, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando providências para celebração de Convênio entre a Marinha do Brasil e a Prefeitura Municipal de Bertioga, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o Sr. Prefeito agende uma reunião para esclarecimento sobre a paralisação da obra do prolongamento da Avenida 19 de maio, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito de Bertioga que determine ao setor competente da municipalidade, para que tome medidas urgentes e eficazes a fim de sanar os problemas existentes na Avenida 19 de maio, limpando suas guias e sarjetas e recuperando o pavimento asfáltico, que hoje impõe riscos aos seus usuários, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando a realização de serviços de aterro e nivelamento da Rua do Vereador, estendendo os mesmos serviços a todas as ruas do bairro Jardim Indaiá, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de limpeza de valas nas ruas 18, 20, 27 e 33, localizadas no bairro Mangue Seco, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando a retirada de uma embarcação abandonada na praia do Indaiá, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação de Lombadas na altura do KM 215,5 da Rodovia Rio Santos, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando a extensão de rede elétrica e posteamento, na rua Maria Lourdes Guedes, especialmente do trecho compreendido entre a linha do oleoduto e a Avenida C, no bairro de Boracéia, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de iluminação pública, com a devida extensão de rede elétrica e posteamento que ainda não atendem toda a localidade, da Rua Afio Pecurato, especialmente do trecho compreendido entre a linha do oleoduto e a Avenida C, em Boracéia, (aprovada).

Ordem do Dia:

Projeto de Lei 049/07, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Projeto de Lei 042/07, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.689.500,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES
PRESIDENTE

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
1º SECRETÁRIO

ANTONIO RODRIGUES FILHO
2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e sete, às 12:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Sexta Sessão Extraordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue: Projeto de Lei Complementar 007/07, que: "Altera os Incisos II e III do artigo 92 da Lei Complementar

Municipal nº 12, de setembro de 2002", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTONIO RODRIGUES FILHO
PRESIDENTE

MAURICIO DOS SANTOS SOUZA
1º SECRETÁRIO

MARCELO HELENO VILARES
2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e tres dias do mês de outubro de dois mil e sete, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

Em Exame: a ata da 31ª Sessão Ordinária;

Informa que o Demonstrativo das Despesas e das Receitas do Bertprev, referente aos meses de setembro/07, (processo 725/07), os balancetes da receita e da despesa e receita corrente líquida do Executivo Municipal, referente ao mês de setembro/07, processo 722/07, encontravam-se à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara;

Informa que os comunicados do Ministério da Saúde (processo 551/00), dando conta da liberação de recursos financeiros, encontravam-se à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara.

Em votação as atas: Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada em 02/10/07 (aprovada); Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 02/10/07 (aprovada).

Leitura da Moção de parabenização ao Dia da Democracia, aprovada;

Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações acerca do Convênio firmado entre o Município de Bertioga e o Governo do Estado de São Paulo, autorizado pela Lei 762/06, aprovada;

Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre a construção de duas salas de aulas no bairro Caiubura, aprovada;

Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre os serviços Oftalmológicos prestados no Município, aprovada;

Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor dos processos 125/03, 95/06 e 7102/06 e das petições 1718/06, 3122/07 e 2059/07, aprovada;

Requerimento ao Executivo Municipal solicitando que o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal determine a imediata revisão de todos os Diplomas de 2º Grau e de Nível Superior, apresentados por funcionários efetivos e comissionados, a partir de 2002, com especial atenção aos diplomas das seguintes instituições: USP, Unipinhal, Colégio Neolatino, Colégio Formar e Instituto de Educação Bertioga, fornecendo a esta Casa de Leis o nome dos servidores por elas titulados, seus cargos e se eventualmente recebem ou receberam gratificações por nível superior. Aprovado.

Expediente dos Vereadores:

Indicação ao Executivo Municipal solicitando estudos para ampliação da licença maternidade de quatro para seis meses, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação de Campanha de Prevenção e Combate à Dengue, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando medidas para coibir o excesso de carrinheiros em nossa cidade, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando gestões junto a Elektro para que sejam realizados serviços de manutenção de iluminação pública na rua 33, localizada no bairro Mangue Seco, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando a reforma da quadra poliesportiva da Escola José Ermírio de Moraes Filho, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação do Ensino Médio na Escola Municipal Mário Covas Júnior, localizada na Riviera de São Lourenço, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando a construção de duas novas salas de aula para integrarem a Escola Estadual Maria Celeste Pereira Leite, (aprovada);

Indicação solicitando às gerências dos Bancos Bradesco, HSBC, Itaú, Caixa Econômica e Banespa Santander que realizem estudos no sentido de implantar no bairro de Guaratuba um caixa-eletrônico 24 horas ou posto de atendimento, tendo em vista a grande distância que a comunidade local tem que percorrer para utilizar os serviços das unidades bancárias disponíveis no Município, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação do Projeto de Verão 2008, nos bairros de Boracéia, Guaratuba, Canto do Itaguá e São Lourenço, abrangendo a montagem de um palanque, estacionamento, banheiros químicos, pessoal de manutenção e limpeza e a realização de shows musicais, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando a realização de gestões junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Gestão Pública, para que o município firme convênio para implantação de um Posto de Inclusão Digital no Município de Bertioga, (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando policiamento e sinalização nas proximidades da Escola Estadual do Jardim Vista Linda, Rod. Rio-Santos Km 217, (aprovada);

Ordem do Dia:

Projeto de Lei 047/07, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional complementar no orçamento municipal no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Projeto de Lei 042/07, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional complementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.689.500,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), de autoria do Sr. Prefeito. Retirado de pauta para Vistas do Vereador LHC.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES
PRESIDENTE

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
1º SECRETÁRIO

ANTONIO RODRIGUES FILHO
2º SECRETÁRIO

LEGISLATIVO**Balancete da Receita do Mês de Novembro de 2007 (Agrupado)**

CODIFICAÇÃO				ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA		6.533.333,35	6.397.249,75	216.335,40	622,00	6.612.963,15		79.629,80
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES			627.514,55	63.097,54	622,00	689.990,09		
5311	5311.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA			157.906,88	16.752,16		174.659,04		
5312	5312.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL			3.927,96	411,65		4.339,61		
5313	5313.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUAL			4.060,86			4.060,86		
5314	5314.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA			3.196,00	266,00		3.462,00		
5315	5315.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - F			98.998,50	9.784,93		108.783,43		
5316	5316.00.00.00	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV			86.442,68	8.800,61		95.243,29		
5317	5317.00.00.00	EXECUTIVOS SEGUROS			3.589,58	321,53		3.911,11		
5318	5318.00.00.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA			122.993,33	12.978,12		135.971,45		
5319	5319.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			81.458,74	8.049,63	622,00	88.886,37		
5321	5321.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS			32,10			32,10		
5322	5322.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - J			161,70	22,00		183,70		
5323	5323.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA			1.010,15	249,38		1.259,53		
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA			58.385,38	5.352,76		63.738,14		
5325	5325.00.00.00	VALE TRANSPORTE			3.412,41			3.412,41		
5326	5326.00.00.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA			1.720,74			1.720,74		
5327	5327.00.00.00	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE			217,54	108,77		326,31		
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS			25.922,96	9.425,63		35.348,59		
5402	5402.00.00.00	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO			271,62			271,62		
5404	5404.00.00.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA			9.132,00	1.551,62		10.683,62		
5406	5406.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO			664,71			664,71		
5408	5408.00.00.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCE			15.854,63	7.874,01		23.728,64		
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS		6.533.333,35	5.743.812,24	143.812,23		5.887.624,47		-645.708,88
5501	5501.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS		6.533.333,35	5.743.812,24	143.812,23		5.887.624,47		-645.708,88
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		6.533.333,35	6.397.249,75	216.335,40	622,00	6.612.963,15		-645.708,88
		*** TOTAL RECEITA		6.533.333,35	6.397.249,75	216.335,40	622,00	6.612.963,15	-645.708,88	
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
		TESOURARIA						0,00		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						1.043.640,24		
		BANCOS CONTA VINCULADA						0,00		
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA						0,00		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						1.043.640,24		
		TOTAL GERAL						7.656.603,39		

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO IV

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL
CRC - 139.101-SP

JURANDYR TEIXEIRA DAS NEVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEGISLATIVO

Balancete Analítico da Despesa II de Novembro de 2007

Orgão	Especificação	Ficha	Dot. Inicial	Alt.Org	Dot. Atual	Emp. Mês	Emp. Atual	Pgto. no Mes	Pgto. Total	Emp. a Pagar
01	CÂMARA MUNICIPAL									
01.10	CÂMARA MUNICIPAL									
01.031.9002.1001	AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE									
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11	100.000,00		100.000,00		4.180,00		4.180,00	
01.031.9001.1002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS									
4.4.90.61	Aquisições de Imóveis	12	1.000.000,00	412.087,40	1.412.087,40					
01.031.9001.1003	CONST.E REFORMA EM PREDIO DA CAMAR									
4.4.90.51	Obras e Instalações	13	435.000,00	-170.000,00	265.000,00					
01.031.9002.1014	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DIVIDA									
4.6.90.71	Principal da Divida Contratual Resg	14	260.000,00		260.000,00	20.015,86	229.028,25	20.015,86	229.028,25	
01.031.9002.2036	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DA CÂMARA									
3.1.90.09	Salário Família	1	15.000,00		15.000,00	1.102,15	12.345,20	1.102,15	12.345,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	2	3.000.000,00		3.000.000,00	202.187,50	2.431.569,76	202.187,50	2.431.166,18	403,58
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3	530.000,00	-312.087,40	217.912,60	8.755,34	154.465,53	10.689,05	145.345,07	9.120,46
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	4	225.000,00		225.000,00	14.063,74	107.077,61	14.063,74	107.077,61	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5	230.000,00		230.000,00	10.856,72	116.720,94	10.643,91	105.864,22	10.856,72
3.3.90.30	Material de Consumo	6	245.000,00	-2.000,00	243.000,00	7.178,80	76.840,46	3.839,90	71.352,46	5.488,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pess	7	20.000,00		20.000,00		6.347,00		6.347,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess	8	715.000,00		715.000,00	17.617,01	649.764,80	54.462,83	472.353,82	177.410,98
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9	220.000,00	70.000,00	290.000,00	18.372,16	269.060,48	25.696,04	248.042,84	21.017,64
3.3.90.49	Auxílio Transporte	10	5.000,00	2.000,00	7.000,00	606,50	5.026,29	606,50	5.026,29	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			7.000.000,00		7.000.000,00	300.755,78	4.062.426,32	343.307,48	3.838.128,94	224.297,38
TOTAL DO ORGÃO			7.000.000,00		7.000.000,00	300.755,78	4.062.426,32	343.307,48	3.838.128,94	224.297,38
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO			7.000.000,00		7.000.000,00	300.755,78	4.062.426,32	343.307,48	3.838.128,94	224.297,38
5.1.11.02	RP 2006 - LEGISLATIVO - ORDINÁ	5001						5.558,05	92.975,18	
5.3.11.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	5311						17.009,67	157.906,88	
5.3.12.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ME	5312						408,01	3.927,96	
5.3.13.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - AN	5313							4.060,86	
5.3.14.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - OD	5314						266,00	3.196,00	
5.3.15.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE	5315						10.734,00	107.590,11	
5.3.16.00	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	5316						8.628,08	86.442,68	
5.3.17.00	EXECUTIVOS SEGUROS	5317						707,38	3.589,58	
5.3.18.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	5318						12.889,65	122.993,33	
5.3.19.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5319						7.427,63	88.886,37	
5.3.21.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5321							32,10	
5.3.22.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE	5322							139,70	
5.3.23.00	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	5323						97,50	1.107,65	
5.3.24.00	PENSÃO ALIMENTICIA	5324						5.352,76	63.738,14	
5.3.25.00	VALE TRANSPORTE	5325							3.412,41	
5.3.26.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	5326						204,33	1.720,74	
5.3.27.00	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREV	5327						108,77	217,54	
5.4.02.00	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	5402							169,86	
5.4.04.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA	5404						1.551,62	10.683,62	
5.4.06.00	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	5406							664,71	
5.4.08.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇ	5408						7.872,39	15.854,63	
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO								78.815,84	769.310,05	
SUBTOTAL								422.123,32	4.607.438,99	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE										
TESOURARIA									7.874,01	
BANCOS CONTA MOVIMENTO									3.041.290,39	
BANCOS CONTA VINCULADA										
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA										
TOTAL DE CAIXA E BANCOS									3.049.164,40	
TOTAL GERAL									7.656.603,39	
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME			AUDE MUQUER DE OLIVEIRA			JURANDYR TEIXEIRA DAS NEVES				
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO IV			SECRETÁRIO GERAL			PRESIDENTE DA CÂMARA				
			CRC - 139.101 - SP							